

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO**

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-06539/2015

**PORTARIA D.G. N°812, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP n°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias, no Protocolo SUAP n°6539/2015,

Considerando a Aprovação do Projeto de Desdobramento do Plano do Planejamento Estratégico 2015-2020, pelo Desembargador Presidente, cópia postada no doc. 02, do Protocolo SUAP n°1692/2015;

Considerando o Cronograma Atualizado de visitas as Unidades deste Regional, doc. 01, pág. 02,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **CIRO IBIAPINA CARDOSO**, Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, CJ-02, Matrícula n°308161455, para viajar a cidade de Barreirinhas/MA, em veículo do Tribunal, a fim de realizar Oficina de Desdobramento do Plano Estratégico deste TRT na Vara Trabalhista daquela cidade, no dia 09/12/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias de acordo com a Portaria GP n°871/2015 e Resolução Administrativa n°209/2015, para o período de **09/12 a 10/12/2015**, tendo em vista o horário de término do evento, conforme informações constantes no doc. 01 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

/bcsc/mcm